



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.594

"Dispõe sobre denominação de via pública: Engenheiro
FLÁVIO DA SILVA FREITAS "

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O
SENHOR OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MU-
NICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA ENGENHEIRO FLÁVIO
DA SILVA FREITAS a Rua I, localizada nas Chácaras Reunidas Yga-
rapés, identificada sob o código 06110-7.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE DE 1989.

OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal